



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 480/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1.666/2022 da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor João Valdecir Marcondes, matrícula funcional nº 996-1, ocupante do cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2020 a 02 de abril de 2021, para fruição de 15 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE ABRIL DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Glacir Zanatta
Secretário de Viação e
Serviços Urbanos

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2590 de 14/04/2022 Pg. 25